

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 175/72

Aprovada em 8/5/1972.

PROCESSO N°: 585/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E
ADMINISTRATIVAS DE OSASCO

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Hélio Jorge dos Santos
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no paragrafo 3º do artigo 5º, do Decreto nº 52.865, de 25 de janeiro de 1972. Tomou conhecimento do Proc. nº 505/71 - CEE em nome de Hélio Jorge dos Santos que trata da realização do concurso de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Sociologia, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifestasse favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Oracy Nogueira
2. Dr. Wlademir Ferreira
3. Dr. Franck Goldmann
4. Dr. Benevuto de Santa Cruz
5. Dr. Antonio Delorenzo Neto

SUPLENTE

1. Dr^a. Eva Maria Lakatos
2. Dr. Fernando Mourão

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 8 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente